



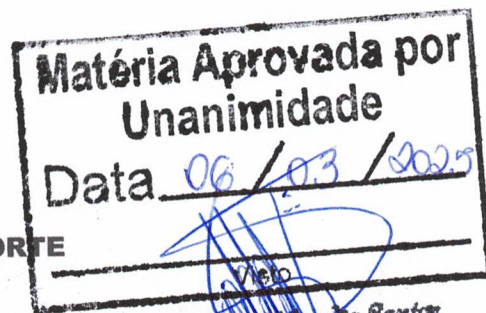
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 669/2025 **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DATA 27/02/2025



Edson dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 130

Edson dos Santos
Responsável
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 130

REQUERIMENTO Nº. 004/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e após anuência do Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o que segue:

- 1- Dentro do município de Guarantã do Norte quantas micro-áreas estão descobertas ou em falta dos serviços prestados por ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente de combate as endemias)
- 2- Quanto tempo a micro área do bairro Aliança está descoberta dos trabalhos de agente, quais medidas foram adotadas esse ano (2025) para não deixar a população do bairro Aliança sem os atendimentos de um agente de saúde.
- 3- solicito toda documentação que foi expedida dentro das medidas tomadas para resolver esse problema, tais como notificações do agente de saúde aprovado no teste seletivo para a referida micro-área, possível PAD (processo administrativo) para apuração de possíveis irregularidades no serviço prestado pelo agente de saúde, possível protocolo de denúncias da população sobre o possível descaso na prestação do serviço em tela, notificações dos órgãos competentes de gerência e fiscalização e de fonte de recursos de nível estadual e federal sobre perda de recursos por falta da prestação do serviço de cobertura da referida área.
- 4- Existem aprovações em CADASTRO DE RESERVA dentro do resultado dos últimos testes seletivos que foram aplicados para contratação de ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente de combate as endemias)?



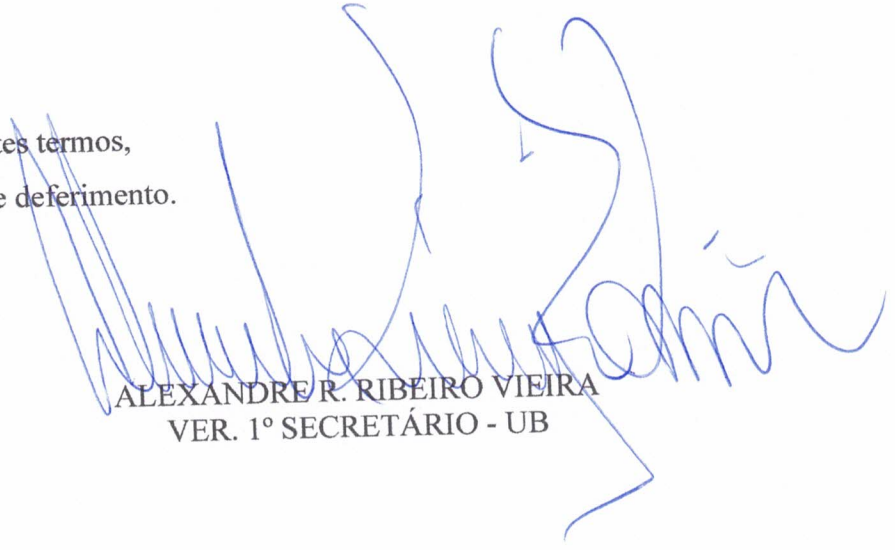
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

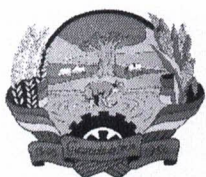
A falta de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no município de Guarantã do Norte, especialmente na micro-área do bairro Aliança, tem prejudicado a população.

A ausência desses profissionais compromete o acompanhamento das famílias, a prevenção de doenças e o controle de endemias, resultando na possível perda de recursos estaduais e federais destinados à área da saúde. É necessário identificar há quanto tempo essa micro-área está descoberta, quais medidas foram adotadas em 2025 e verificar se há cadastro de reserva nos últimos processos seletivos para suprir essas vagas. A coleta de documentos como notificações, processos administrativos e denúncias ajudará a garantir a transparência e a continuidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 27/02/2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
VER. 1º SECRETÁRIO - UB



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	06 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº 004/2025	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AD HOC”